



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA
Telefone: 3319-7141 Fax: 3319-7142 e-mail: quimica@des.cefetmg.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO DO NUCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA DO CEFET-MG.

1
2 Aos três dias do mês de junho de dois mil e treze, às onze horas, na sala de Reuniões do Departamento de
3 Química, foi realizada a 4ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química Tecnológica do
4 CEFET-MG. A reunião foi presidida pela professora Adriana Akemi Okuma, Coordenadora do Curso de Química
5 Tecnológica. Estiveram presentes os professores, **Claudinei Rezende Calado, Emerson Fernandes Pedroso**
6 **e Lúcia Emília Ribeiro Letro**, membros do NDE. A professora Adriana Akemi Okuma, deu início à reunião
7 apresentando a pauta única: Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso. A professora Adriana
8 Akemi Okuma apresentou as seguintes propostas: **1 - Alimentos, Bebidas e suas Tecnologias (Eixo 8)**:
9 demanda de um professor efetivo, pois se trata de um diferencial do curso, que amplia as oportunidades dos
10 egressos no mercado de trabalho, particularmente no estado de Minas Gerais. **2 – Estágio Supervisionado**
11 **Curricular**: na matriz curricular do curso de Química Tecnológica apresenta-se como disciplina, mas deverá ser
12 excluída como tal, pois é uma atividade curricular e deverá ser assim contemplada. **3 – Projetos Tecnológicos**
13 **(Eixo 3)**: exclusão das disciplinas *Projetos de Química Tecnológica I e Projetos de Química Tecnológica II*, tendo
14 em vista a inviabilidade de execução das ementas propostas. **4 – Disciplinas Optativas/Eletivas e Atividades**
15 **Complementares**: redução da carga horária total para o valor mínimo recomendado pela CEPE 024/2008. **5 –**
16 **Metodologia Científica**: exclusão da disciplina, considerando que há sobreposição de conteúdos com a
17 disciplina Metodologia da Pesquisa. O professor Emerson relatou que o prof. Patterson sugeriu a alteração da
18 disciplina **Tecnologia em Química Ambiental** para optativa, pois consiste em uma disciplina teórica, que não
19 apresenta propostas de aplicações tecnológicas, como pode-se observar na ementa (“Teoria envolvida nas
20 análises de água, solo e ar”). O professor Claudinei propôs a substituição de **Cálculo IIB** por Cálculo II e **Ótica e**
21 **Ondas** por Física III, tendo em vista o atraso dos alunos reprovados devido à especificidade das disciplinas,
22 ofertadas apenas uma vez ao ano. A alteração poderia promover o desenvolvimento dos alunos no curso, pois
23 Cálculo II e Física III são disciplinas equalizadas. A profa. Lúcia Emília ponderou, ressaltando que as referidas
24 disciplinas foram concebidas de modo a adequar os conteúdos aos objetivos do Curso de Química Tecnológica.
25 O prof. Claudinei informou ainda que, assim como a maioria dos problemas do curso, esta questão poderia ser
26 resolvida com o ingresso semestral. O professor Emerson apresentou o levantamento das informações sobre
27 espaço físico e corpo docente necessário para a implantação do ingresso semestral. E nada mais havendo a
28 tratar, a sessão foi encerrada, às treze horas lavrando-se a presente ata que deverá ser assinada pelo
29 presidente e demais presentes, se aprovada.

30 Presidente: Adriana Akemi Okuma _____

31 Claudinei Rezende Calado _____

32 Emerson Fernandes Pedroso _____

33 Lúcia Emília Letro Ribeiro _____